



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020



PROCESSO FMS 012-2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2017/2020



SOLICITAÇÃO

DA: Diretoria Administrativa e financeira
À Secretária Municipal de Saúde

Senhor Secretário

Solicitamos autorização para abrir processo licitatório, para o objeto abaixo especificado: **Contratação de empresa através de inexigibilidade para aquisição de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.**

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, elevo minha estima e distinta consideração.

Diretoria Administrativa e financeira, aos 28 de maio de 2019.

Atenciosamente,

GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

SOLICITAÇÃO

DA: Diretoria Administrativa e financeira
À Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor:
João Angelo da Silva
Chefe de Agência de Atendimento
Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Bernardo Sayão - Tocantins.

Senhor Coletor,

Vimos por meio do Presente, solicitar a Vossa Senhoria informações da existência ou não de empresas inscritas e ativas na Cidade de Bernardo Sayão - TO, que atuem no ramo de atividades de fornecimento de peças de reposição, a fim de que possamos instruir Processo Licitatório desta Municipalidade.

Na hipótese de existir alguma empresa neste Município, requeremos que nos seja informado o nome, endereço e CNPJ.

Atenciosamente,

Bernardo Sayão - TO, 28 de maio de 2019.



GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro



DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA COLINAS DO TOCANTINS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO ESTADUAL EM BERNARDO SAYÃO

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A Agência de Atendimento em Bernardo Sayão declara para os devidos fins de direito, que a empresa **G. M. DE SOUSA MAIA - ME**, nome de fantasia: **AUTO PEÇAS MAIA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF: **13.473.684/0001-90** e Inscrição Estadual de n.º **29.430.286-7**, Empresa situada à **Décima Avenida**, n.º **976**, centro, nesta cidade, que até a presente data, é a única Empresa regularmente inscrita e em atividade neste município, no ramo de Comércio Varejista de peças para veículos automotores e maquinas agrícolas.

Declara ainda que, em consulta formulada na presente data, **não consta** débito inscrito em dívida ativa, conforme fundamentação legal dos art. 63, 65, 66 e 67 da Lei nº 1.288/2001.

Agência de Atendimento de Bernardo Sayão – TO, aos 28 dias do mês de Maio de 2019.



JOÃO ANGELO DA SILVA

Supervisor da Agência

81132-7

silva
Supervisor da Agência
81132-7



JUSTIFICATIVA

Solicitou-se a contratação da empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, pelo período de 07 (sete) meses, sendo de junho a dezembro de 2019 por meio de inexigibilidade de licitação, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Opinamos pela contratação direta da referida empresa, nos termo do artigo 25, da lei 8.666/93, para o fornecimento de peças de reposição para os veículos da Administração Municipal, considerando que na circunscrição deste Município possui apenas 01(um) revendedor de auto peças num raio de aproximadamente 50 km, sedo a empresa G. M. DE SOUSA MAIA ME, com nome fantasia de AUTO PEÇAS MAIA, CNPJ: 13.473.648/0001-90, inscrição estadual nº 29.430.286-7 estabelecido na Avenida Décima Avenida, nº 976, Centro, neste Município de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, que lida com a revenda de peças e está em pleno funcionamento, conforme declaração de exclusividade emitida pela Delegacia Regional Tributaria de Colinas do Tocantins.

O fundamento da contratação dessa empresa está no caput do art. 25 da Lei Federal das Licitações e contratos Administrativos. Por dito dispositivo a contratação será legítima devido à impossibilidade de competição, tendo em vista tratar-se da única empresa na cidade de fornecimento de peças de reposição, o valor dos produtos é compatível com o preço de mercado, conforme pesquisa de preço realizado por essa Secretaria Municipal de Saúde.

A necessidade de ser contratada essa Empresa está no interesse de se manter a continuidade ao atendimento dos serviços de saúde essenciais da municipalidade de Bernardo Sayão - TO.

Ademais, a empresa encontra-se devidamente regularizada, conforme documentos presentes nos autos, anexos a esta justificativa, além de explorar há muitos anos o ramo.

É a justificativa de escolha da contratada.

Bernardo Sayão - TO, 28 de maio de 2019.



GLAUBER HERIQUE SANDES RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro